



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 025/20

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES POR MOTIVO DE DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

Considerando que o Vereador Flávio Vieira apresentou ofício informando a respeito do afastamento do cargo de Vereador por motivos de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias (04/11 a 03/12/2020) e apresentou o devido atestado médico;

Considerando que o Art. 30 - caput e Inciso I - da Lei Orgânica do Município de Muniz Freire e Art. 137 - caput e Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muniz Freire dispõem acerca do direito do vereador licenciar-se do cargo por motivo de doença;

Considerando que o Art. 30 - § 2º - da Lei Orgânica do Município de Muniz Freire dispõe que, no caso de licença por motivo de saúde, a licença será concedida pela Mesa;

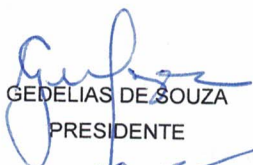
RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido afastamento do Sr. Flávio Vieira do cargo de Vereador do Município de Muniz Freire para fins de tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 12 de novembro de 2020.


GEDELÍAS DE SOUZA
PRESIDENTE


EDIMAR PEREIRA CHAVES
VICE-PRESIDENTE


EDSON LIBAINO
SECRETÁRIO

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 12 / 11 / 2020


JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
Auxiliar de Serviços Administrativos